

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 913/2017 de 9 de maio de 2017

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização do “II Encontro Regional de Professores de Matemática”, que decorrerá de 7 a 8 de setembro de 2017, na Escola Básica Integrada de Ginetes, com um total de 15 horas, numa organização do Departamento de Matemática e Informática, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Considerando que o referido Encontro, em linha de continuidade com o anteriormente realizado, conta com um conjunto diversificado de oradores convidados, com experiência profissional e académica na área digna de relevo; considerando que se pretende dotar os docentes de ferramentas, experiências e aprendizagens que lhes permitam motivar, cada vez mais os alunos e, com isso, possibilitar um maior sucesso escolar dos mesmos, considerando ainda que se pretende valorizar a experiência pedagógica e proporcionar aos docentes momentos de reflexão sobre as suas práticas, determina-se que:

- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 230 – Matemática e Ciências da natureza e 500 – Matemática, que comprovem a sua participação no referido, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

2 de maio de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.